



RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento a Resolução nº 269/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – referente ao ITEM 25, DECLARO:

1. Em 2024, o Percentual das Despesas Correntes - DC sobre as Receitas Correntes – RC foi de 114,47%.
2. Esta controladoria emitirá recomendação à Gestão, com orientações para que proceda com o controle de empenhos, a ponto de que as Despesas Correntes se enquadrem no limite permitido, de 95% durante o exercício de 2025.

Barra de Guabiraba, 29 de março de 2025.

ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA
CONTROLADORIA

